



As Comissões de

1288

S. Sessões.

Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

M E N S A G E M Nº

974

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

A apreciação dessa Augusta Casa, vimos submeter projeto de Lei, versando sobre a abertura de um crédito especial até a importância de Cr\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL CRUZEIROS), destinado a ocorrer despesas com os festejos comemorativos do 18º Aniversário da Emancipação Político-Administrativa do Município de Caieiras.

O crédito em tela será amparado com os recursos provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício, previsto por índices técnicos.

Nesta conformidade, aguardamos a aprovação dessa Casa.

*João Cezar de Oliveira*  
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

RECEBIDO  
EM  
17 OUT 1976

1284

Prefeitura do Município de Caieiras



ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE **Lei N. 1117/76**

(19 DE OUTUBRO DE 1976)

**Dispõe** sobre abertura de crédito especial.

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu  
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA na qualidade de Prefeito do Município  
de Caieiras sanciono e promulgo a seguinte: Lei

ARTIGO 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito espe-  
cial até a importância de Cr\$ 75.000,00 (SETENTA E CINCO MIL CRUZEI-  
ROS), destinado a ocorrer as despesas com os Festejos comemorativos  
do 18º Aniversário do Município de Caieiras.

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com  
os recursos provenientes do excesso de arrecadação do corrente exer-  
cício, previsto por índices técnicos.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

....Prefeitura Municipal de Caieiras, em 19 de Outubro de 1976.-

*Padre José Cezar de Oliveira*  
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=

Ass. Comissões de *Justiça e de*  
*Finanças*  
S. Secretário *22, 10, 76*  
*[Assinatura]* Presidente  
*1a*  
Aprovado em *26, 10, 76* Discussão  
S. Secretário *29, 10, 76*  
*[Assinatura]* Presidente

Aprovado em UNACA discussão.  
S. Sessão 26/10/76  
\_\_\_\_\_  
Presidente



## Comissão de Justiça

### PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1117/76 DO PREFEITO MUNICIPAL SOBRE ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL

A propositura ora relatada encontra amparo nas seguintes disposições legais vigentes:

Decreto-lei complementar nº 9, de 31 de Dezembro de 1969:

"Artigo 27 - . . . . ."

§ 1º - É da competência exclusiva do Prefeito a iniciativa dos projetos de lei que:

1. disponham sobre matéria financeira;"

Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964:

"Artigo 42 - Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Artigo 43 - A abertura dos créditos suplementares e especiais / depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde / que não comprometidos:

I - os provenientes do excesso de arrecadação;"

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável à aprovação do projeto de lei nº 1117/76.

Sala das Comissões, em 22 de Outubro de 1976.

PRESIDENTE: Vaquefre' Figueiredo

RELATOR: [assinatura]

MEMBRO: \_\_\_\_\_



RECEBIDO  
EM  
19 OUT 1976

1286

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS  
ESTADO DE SÃO PAULO

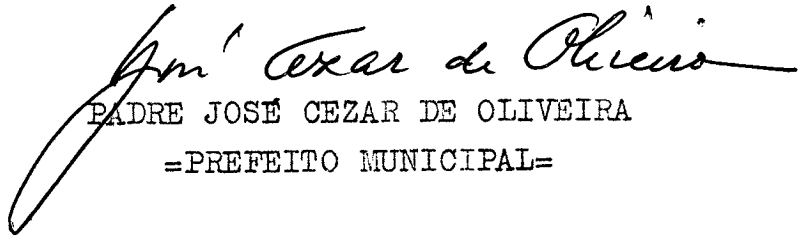
Ofício nº 1312-76 - Em 19 de Outubro de 1976.-

SENHOR PRESIDENTE:

É o presente para encaminhar a Vossa Excelência, projeto de Lei versando sobre a abertura de um crédito especial até a importância de Cr\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil cruzeiros), destinado a cobrir despesas com os festejos-comemorativos do 18º Aniversário do Município de Caieiras.

Encarecemos, outrossim, a Vossa Excelência, que o projeto em tela seja apreciado em regime de urgência.

Temos a honra de renovar a Vossa Excelência os protestos de nossa estima e consideração.

  
PADRE JOSÉ CEZAR DE OLIVEIRA  
=PREFEITO MUNICIPAL=

Exmo. Sr.

MAURI GABRIELLI

DD. Presidente da Câmara Municipal de  
CAIEIRAS



Approved by UNICA Eliseu  
S. Session 261 10/76  
[Signature]  
President

## Comissão de Finanças

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1117/76, DO PRE  
FEITO MUNICIPAL, SOBRE ABERTURA DE CREDITO  
- ESPECIAL -

O crédito de que trata o projeto em apreço destina-se a ocorrer as despesas com os festejos comemorativos do 18º Aniversário de Emancipação de Caieiras.

Conforme o artigo 2º do projeto, o valor do crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício, previsto por índices técnicos.

O recurso apontado é habil, podendo ser utilizado.

O nosso parecer é favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 1117/76.

Sala das Comissões, em 22 de Outubro de 1976.

Presidente: \_\_\_\_\_

Relator: \_\_\_\_\_

Membro: \_\_\_\_\_